

ESCOLA PÚBLICA: FORMANDO INDIVÍDUOS OU CIDADÃOS?

Alexandre Aragão*

Introdução

Em 5 de outubro de 1988 o Congresso Nacional, investido de poderes constituintes, promulgava a 8ª. Carta Magna da República Federativa do Brasil. Após algumas décadas de ditadura militar, o povo brasileiro voltava a retomar o caminho de construção da democracia materializada na Constituição Cidadã.

Se a história política brasileira havia buscado – não obstante possuir uma marca profundamente autoritária na caminhada da monarquia e da república – a concretização da liberdade com a Constituição de 1824, apontando para os direitos políticos e civis, e na Constituição de 1934, enfatizava-se mais o princípio da igualdade, através da tentativa de garantir os direitos sociais, econômicos e culturais, a Lei Fundamental de 1988 come-

çara a inaugurar uma nova fase, ao contemplar a solidariedade e a participação civil na vida política da Nação. O legislador constituinte desejou, nessa nova fase da vida política brasileira, chamada por alguns de fraternal, fomentar a participação da sociedade civil, instituindo mecanismos como o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular, além de ampliar os meios de controle público sobre a moralidade administrativa. No preâmbulo do texto constitucional lê-se que o Estado republicano brasileiro é democrático,

destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos,

* Professor da Universidade Estadual do Ceará-UFCE. E-mail: aragaalexandre@uol.com.br

fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias.

E no parágrafo único do artigo 1º da CF de 1988, temos: *Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.* Há portanto, um razoável consenso de que a partir das conquistas obtidas na Constituição de 1988, a sociedade brasileira dispõe de instrumentos de maior participação na elaboração de políticas públicas e de acompanhamento do Estado. (Machado, 2008).

Desde então, os municípios surgiram no cenário institucional como novos entes federativos, por meio de ganho efetivo de autonomia política, para decidir sobre o processo de implementação de políticas públicas. Essa mudança na descentralização do Estado brasileiro orientou-se pelo interesse em tornar mais amplos os direitos sociais e a cidadania, tendo como perspectiva a participação social nas ações dos governos.

Diversos autores (Dagnino, 2002; Avritzer, 2007; Pedrini, 2007; Feres, 2000; Lüchmann, 2007) apontam para o importante papel pedagógico da participação popular, principalmente pela inclusão dos “excluídos” no processo de tomada de decisões. Além da politização, a participação também se apresenta como um forte mecanismo de repartição de responsabilidades, fazendo com que a democracia seja percebida como uma construção de todos e para todos os membros da *polis*.

Portanto, se quisermos aprofundar o conceito de democracia é preciso pensar numa democracia de “alta intensidade” – participativa e deliberativa – na qual o cidadão não apenas seja visto como um mero eleitor, mas também participe da gestão do bem comum e de decisões de governo, acompanhando e fiscalizando governantes.

Além dos instrumentos previstos na Lei Constitucional – plebiscito, referendo e lei de iniciativa popular – a sociedade brasileira dispõe de outros mecanismos para exercer uma maior participação e controle público dos quais podemos destacar as *mobilizações*

sociais, os orçamentos participativos e os conselhos gestores de políticas públicas.

A mobilização popular ocorre geralmente quando a sociedade se organiza com o objetivo de impedir que governantes ajam contra o bem comum ou para propor uma agenda diferente das ações políticas de governo; por sua vez, nos conselhos gestores – que são organizações híbridas, previstas em Lei, com a participação de representantes da sociedade civil e do Estado num mesmo fórum – os atores sentam-se lado a lado em espaços públicos criados para definir, planos de políticas públicas a ser implantados; já os orçamentos participativos (OP) se dão através de constituição de assembleias populares que definirão prioridades para os orçamentos municipais onde uma de suas características é a ampla participação e a constituição de uma institucionalidade com a criação do Regimento e do Conselho do OP. Por meio dessas instâncias de participação política, a cidade passa a ser palco de novas possibilidades de construção da vida social.

Portanto, através desses instrumentos de participação popular, na gestão pública, iniciou-se no Brasil, a partir de 1988, um processo de construção de uma nova cultura política para demarcar e fortalecer o sentido do espaço público. Isto requer a existência de pessoas, instituições, legislação e procedimentos que possibilitem o diálogo e decisões transparentes. Implica o exercício de uma democracia participativa e deliberativa, concretizada em instituições que articulem sociedade civil e Estado; requer ainda uma vida associativa intensa por parte da sociedade civil; a conjunção de forças sociais comprometidas com o desenvolvimento de inovações participativas; a realização permanente de fóruns de diálogo, inclusivos e deliberativos, através do uso da argumentação pública livre, da cooperação e da justificação das decisões por meio de razões mutuamente aceitáveis e acessíveis a todos, com o estabelecimento de compromissos na solução de problemas coletivos. Nessa concepção fica claro que a participação dos cidadãos e cidadãs qualifica a vida democrática (Aragão, 2008).

Participação e republicanismo

O republicanismo entende que a vida política comum é decisiva para o futuro das democracias nas sociedades contemporâneas, compreendendo a partilha dos interesses, a ação pública dos cidadãos, a definição dos modos de agregação e uso do bem público, da solidariedade política e das virtudes civis: estas, para serem atingidas, requerem o cultivo de determinadas convicções e hábitos políticos sadios e transparentes entre todos os cidadãos e instituições. A república, como a define Cícero (1995), é a coisa do povo. Por povo é preciso entender não um agregado de homens e mulheres desunidos e desorganizados, mas um grupamento numeroso de pessoas associadas umas às outras pela participação em uma mesma comunidade que aderem a uma mesma lei de vida comunitária. Assim, o republicanismo recusa a ideia de que o indivíduo isolado – atomizado – é o fundamento da vida política e institucional, como apregoa o neoliberalismo. Ao contrário, *o cidadão* deve definir a condição política do homem, uma vez que, *a comunidade política* é uma referência fundamental. A liberdade, “o mais doce de todos os bens” (CÍCERO, 1995, p.29), só pode existir verdadeiramente onde o povo exerce a soberania e sabe manter suas prerrogativas.

Outro tema caro ao republicanismo é a ideia de *bem comum* que, entre tantas definições, pode ser concebido como o conjunto de elementos que conferem unidade a uma determinada comunidade política, aquilo que juntos decidem para o bem de todos. A busca de causas comuns dá-se justamente pelo fato de na compreensão republicana o homem não haver nascido para o isolamento e a busca da concórdia, pela qual cada cidadão se sacrifica em busca do bem geral e da liberdade comum, é fato de estabilidade democrática. Portanto, é resultado da ação (práxis) direta dos homens e mulheres e não um produto da operação de outros mecanismos invisíveis, como por exemplo, o mercado (Starling, 2008).

Como consequência, para o republicanismo, a *participação política* dos cidadãos na construção de uma sociedade livre é um princípio de vital importância. O republicanismo defende o caráter ativo da liberdade como um direito de todos os cidadãos de participar dos processos políticos de escolha e de decisão sobre assuntos que interessam a todos. Nesse sentido, impõe-se perguntar sobre as condições que devem ser desenvolvidas e estimuladas as políticas públicas no campo da educação humana para que os indivíduos brasileiros se formem cidadãos e assumam um papel ativo na sociedade brasileira.

Segundo Tocqueville (2006), a igualdade, e não apenas a liberdade, constitui o verdadeiro sinal de uma democracia republicana. A liberdade consiste justamente na capacidade da pessoa humana realizar escolhas em função do seu destino, princípio primeiro do qual jorra uma fonte de combate, de força e de virtude. É essa liberdade da ação política a contrapartida necessária para garantir os valores e a justiça do regime democrático. O princípio motor das democracias, segundo o autor, é o povo que se organiza em instituições livres, que obrigam os cidadãos a saírem de si mesmos, esquecerem-se momentaneamente dos seus negócios privados, para se ocuparem dos assuntos públicos que lhes dão a ideia e o sentimento para ação em comum, capazes de sacudir-lhes eventuais apatias típicas de uma cultura individualista gerada pelos interesses econômicos do mercado capitalista. Entre as instituições livres sinalizadas por Tocqueville, destacam-se as instituições locais – municipais e descentralizadas – que potencializa a liberdade e organização comunal. Segundo o autor, é na comuna – na geografia municipal – que reside a força dos povos livres. As instituições comunais são para a liberdade o mesmo que as escolas de base para a ciência: colocam-se ao alcance de todos os cidadãos permitindo-lhes saborear e dominar o seu uso habituando-os a servirem-se dela. Sem organizações comunais, a partir das faixas etárias mais jovens, uma democracia não possui a liberdade. Entre igualdade democrática e liberdade política existe uma relação complementar

Escola pública:
formando
indivíduos
ou cidadãos?

Alexandre Aragão

e necessária: uma não pode viver sem a outra, a existência de uma implica a existência da outra. A democracia requer que os cidadãos – que atomizados e isolados pela lógica do mercado tornam-se fracos e fáceis de manipulação – unam-se para agir juntos, pois isoladamente nada podem por si mesmos. Somente com a ação recíproca dos cidadãos renovam-se os sentimentos e ideias democráticas, desenvolvendo-se o espírito humano. Para que uma democracia exista como tal, é preciso que se desenvolvam e aperfeiçoem-se a arte de associar-se para ações comuns à medida em que deve aumentar a igualdade de condições.

Portanto, a democracia não constitui um mero acidente ou uma simples obra de engenharia institucional, muitas vezes reduzida, na contemporaneidade, ao formalismo do voto. A democracia constitui uma nova gramática histórica, uma forma sóciohistórica de construir e organizar a vida em comum que não é determinada por quaisquer tipos de leis naturais, quer requer a participação e a inovações das ações dos cidadãos organizados. Consequentemente, em seu dinamismo próprio, a democracia implica certas rupturas com tradições estabelecidas, na tentativa de instituir novas concepções e determinações capazes de atender as necessidades atuais de um povo ou de uma parcela deste (Santos, 2002).

Para o cientista político Rawls (2002), autor da Teoria da Justiça, sem uma larga participação dos cidadãos na vida política democrática até mesmo as mais bem projetadas instituições políticas cairão nas mãos daqueles que buscam dominar e impor sua vontade através do aparelho de Estado, seja por sede de poder, seja por razões de interesse econômico. A garantia da liberdade e da justiça social exige a participação ativa dos cidadãos e cidadãs que, através do diálogo político, possuem as virtudes necessárias para manter um regime democrático. Também a filósofa brasileira Marilena Chauí (*apud*. ARAGÃO, 2008b) chama a atenção para a prática da participação, ora entendida como intervenção direta nas ações políticas, ora como interlo-

cução social que determina, orienta e controla a ação dos representantes.

O pesquisador Evans (2003), em seus estudos sobre o desenvolvimento institucional, atribui ao Estado um caráter fundamental de potencial indutor da participação, ao estabelecer uma ligação entre os movimentos sociais e instituições de governo em busca da eficiência das políticas públicas, através de ações mais propositivas e menos regulatórias. Na visão desse autor, é possível haver uma sinergia positiva entre o poder instituído e a sociedade civil, a partir de uma ação de governo que vise à implementação de um conjunto de ações que resultem em mais capital social para a sociedade, criando um círculo virtuoso de mudança institucional.

Por último, para o republicanismo, é preciso subordinar a vida política e da administração da coisa pública à *Constituição*, aqui compreendida como cimento da comunidade política, por meio da qual estão garantidas as formulações dos critérios de justiça social que se articulam e se combinam com a função agregadora da pauta de direitos da pessoa humana. A lei é o laço de toda a sociedade civil, o Estado é uma sociedade criada para o Direito. Portanto, a Constituição deve ser cumprida, ela não pode pairar no ar como um mero detalhe, uma mera figura decorativa. *Nenhum pacto político pode existir sem a justiça* (CÍCERO, 1995, p. 66).

Mas também como lembra Locke (1963), obedecer às leis não se trata de fazê-lo passivamente e não cabe a nenhum poder o direito de destruir, escravizar ou de empobrecer – material e espiritualmente – propositalmente qualquer cidadão. *as obrigações das leis da natureza não cessam, de maneira alguma, na sociedade, tornando-se até mais fortes em muitos casos*. Essa compreensão fundamenta nas constituições modernas o direito de resistência mediante a garantia da autodefesa da sociedade, dos direitos fundamentais da pessoa humana e no controle dos atos públicos como forma de garantir a manutenção do contrato constitucional por parte dos poderes constituídos, pois ambas as partes – governantes e governados – estão obrigadas a cum-

Escola pública:
formando
indivíduos
ou cidadãos?

Alexandre Aragão

prirem o conteúdo do contrato. Assim, o direito de resistência, entendido como garantia individual ou coletiva regida pelo direito constitucional, está a serviço da proteção da liberdade, da dignidade e da democracia como também das necessárias transformações sociais. Pode-se afirmar que o direito de resistência está intrinsecamente ligado aos direitos da cidadania moderna. Como direito secundário, supõe que seu exercício está em favor do gozo de um direito primário como a vida e a dignidade humana (Buzanello, 2005).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Em 20 de dezembro de 1996, o Presidente da República sancionou a Lei 9.394 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Em seu Título II, que trata dos fins e princípios da educação nacional, reza no artigo 2º. que a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, *seu preparo para o exercício da cidadania* e sua qualificação para o trabalho, vinculando a educação escolar com as práticas sociais. Portanto é dever da política educacional do Estado preparar os indivíduos para serem cidadãos da República (Brasil, 1996).

Cícero (1995) lembra que a importância da formação política da juventude para o exercício de sua cidadania dá-se justamente pelo fato da necessidade de os cidadãos conhecerem a marcha de seus Estados a fim de que esses, sabendo e compreendendo para que escolhas cada governo se dirige, possam reter ou prevenir possíveis funestos resultados. A constituição de uma república não é obra de um só homem, nem de um só tempo. Para o pensador, a vida cívica é a mais louvável das sabedorias.

No Título IV, em seu art. 8º, lê-se que compete a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a organização, em regime de colaboração, dos respectivos sistemas de ensino. A União terá a incumbência de coor-

denar a política nacional de educação, articulando os diversos níveis e sistemas, exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais, incumbindo-se de elaborar o Plano Nacional de Educação em colaboração com os Estados, Distrito Federal e Municípios, além de estabelecer competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum.

Breve recorte da pesquisa com a juventude do Caic Autran Nunes

Em agosto de 2007, em Fortaleza, começamos a ministrar, como professor voluntário, um curso de formação política para jovens, oriundos de diversos setores da sociedade, na faixa entre 16 a 25 anos, numa Ong denominada Escola Civitas de Formação Política para Jovens. No desenrolar do curso, fomos despertados para o desejo de verificar mais aprofundadamente, por meio de uma pesquisa, a relação do engajamento da juventude local nesse novo contexto político brasileiro. Consequentemente, nos meses de junho a novembro de 2008, realizamos uma pesquisa com estudantes do ensino médio, da escola pública estadual Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente – Caic Raimundo Gomes de Carvalho, no bairro do Autran Nunes, periferia do município de Fortaleza – CE, dos turnos da tarde e da noite, com o objetivo de verificar a participação desses jovens nos grupos da sociedade civil – associações de bairro, grupos de jovens, associações culturais etc. – como também verificar se haveria algum tipo de participação em alguma instância de natureza política, como partidos políticos ou orçamento participativo, por exemplo. A escolha do Caic deveu-se ao fato de alguns de nossos cursistas da Escola Civitas ser estudantes daquele centro educacional.

O Caic foi criado pelo governo federal em 1993, através do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – Pronaica, sob a responsabilidade do Mi-

Escola pública:
 formando
 indivíduos
 ou cidadãos?

Alexandre Aragão

nistério da Educação e Cultura – MEC. A construção do Caic Raimundo Gomes de Carvalho, em 1994, é idealizada para reduzir os efeitos negativos da pobreza sobre crianças e adolescentes, como forma de assegurar melhores condições de vida a este segmento da população. A estrutura física pertence ao governo federal e a competência para assegurar recursos humanos necessários ao funcionamento bem como todas as despesas de operação e manutenção é do governo estadual. Em Fortaleza estão construídas três unidades em bairros periféricos da capital cearense (Ceará, 2000).

O Caic Autran Nunes é administrado por um núcleo gestor composto por diretor geral, vice-diretor, coordenador pedagógico, coordenador administrativo-financeiro, coordenador de gestão e secretário escolar. São cerca de 2.400 alunos, onde o maior quantitativo de estudantes está concentrado no ensino fundamental (54%); o ensino médio é responsável por 32% das matrículas; na educação infantil encontram-se 5,5 dos estudantes; 7% compõem a educação de jovens e adultos e 1,5% na educação especial. O bairro Autran Nunes é uma área de extrema carência, cuja presença de moradores às margens do rio Maranguapinho faz do lugar uma área de risco, principalmente na época da chuva. O Autran Nunes é um dos bairros mais populosos da Capital, com IDH entre os mais baixos, cerca de 250 pessoas moram em cada quarteirão. Os jovens são maioria e precisam de projetos educativos e profissionalizantes (Ceará, 2001).

Barroso (2006) registra que o Caic é um referencial não apenas para os estudantes, como também para pais e mães que lá se dirigem não só para resolver interesses imediatos dos filhos, mas para participar de cursos, seminários, reuniões comunitárias, eventos culturais. Devido à carência de espaços públicos no bairro, o Caic oferece suas instalações para promoção de eventos dirigidos à comunidade (BARROSO, 2006, p.23). É uma espécie de ilha de solidariedade na qual a comunidade – apesar das carências a

que estão submetidas – procura expressar sua “resistência” à lógica individualista.

O sociólogo português Boaventura Santos (2005) lembra que na contemporaneidade ocidental o princípio da comunidade, com suas duas dimensões, a solidariedade (como dimensão ética) e a participação (como dimensão política) pode ser a base para a construção de um novo paradigma de convivência social que não seja ditado pela lógica do Mercado. Segundo o autor, nas mais simples e abertas, que ele denomina comunidades-amiba, a identidade é sempre múltipla, inacabada, sempre em processo de reinvenção e de reconstrução. Ela é inclusiva e permeável, alimentando-se das pontes que lança para as outras comunidades e procurando diálogos multiculturais que confirmem significado mais profundo à concepção de dignidade humana com outras comunidades, visando construir um novo senso comum emancipatório orientado por uma hermenêutica democrática, participativa, cosmopolita, multicultural.

Entretanto, com base nos estudos de natureza diagnóstica realizados pela Secretaria de Educação Básica,

o ensino médio no Estado do Ceará, ainda se pauta numa organização curricular sob forma de disciplinas estanques, fragmentadas e descontextualizadas. A escola procede a organização e a operacionalização do seu currículo, sem levar em conta as necessidades de sua realidade social, política e cultural. (CEARÁ, 2000, p.20).

Esse fenômeno pode estar ocorrendo em outros estados do Brasil, pois, como vimos acima, compete a União coordenar a política nacional de educação, articulando os diversos níveis e sistemas, exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais, incumbindo-se de elaborar o Plano Nacional de Educação em colaboração com os Estados, Distrito Federal e Municípios, além de estabelecer competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os cur-

Escola pública:
formando
indivíduos
ou cidadãos?

Alexandre Aragão

rículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum.

Portanto, apesar de o Caic Autran Nunes apresentar-se como uma unidade referência de busca de contextualização da Escola com a realidade local, verificamos, a partir dos dados da pesquisa, alguns limites que se lhe impõem no sentido de despertar e promover uma formação e participação cidadã dos seus estudantes nas realidade locais, possivelmente consequência de uma concepção e organização curricular e metodológica de ensino em nível nacional.

Passamos a registrar e comentar abaixo os resultados obtidos com os terceiros anos, da única turma da tarde e da única turma da noite, do ensino médio. Primeiramente procuramos radiografar as turmas em relação a quantidade de participantes na pesquisa, a proporcionalidade em gênero, a distribuição por faixa etária e renda familiar declarada. Os resultados foram os seguintes:

I) Total de entrevistados

Turno da tarde

Participantes – Tarde	28	%
Homens	15	53,57%
Mulheres	13	46,43%

Escola pública:
formando
indivíduos
ou cidadãos?

Turno da noite

Participantes – Noite	26	%
Homens	15	57,69%
Mulheres	11	42,31%

Alexandre Aragão

II) Faixa etária dos entrevistados

Turno da tarde

Idade dos participantes – Tarde		%
Entre 17 a 21 anos	28	100%
Acima de 21 anos	0	0%

Obs: De 17 a 18 anos de idade são 79,31% da turma da tarde.

Turno da noite

Idade dos participantes – Noite		%
Entre 17 a 21 anos	15	57,69%
Acima de 21 anos	11	42,31%

III) Renda familiar dos entrevistados

Turno da tarde

Renda familiar – Tarde		%
Até 1 salário mínimo	15	53,57%
Até 2 salários mínimos	8	28,57%
Acima de 2 salários mínimos	5	17,86%

Turno da noite

Renda familiar – Noite		%
Até 1 salário mínimo	10	38,46%
Até 2 salários mínimos	10	38,46%
Acima de 2 salários mínimos	6	23,08%

A segunda fase da pesquisa voltou-se a procurar saber sobre o que os jovens participantes entendem por comunidade e que palavras ele associam à sua visão imaginária.

1) O que você entende por comunidade?

2) Para você, quais as características mais importantes de uma comunidade?

Os participantes dos dois turnos, em sua totalidade, apresentaram uma visão positiva de comunidade, isto é, comunidade como uma realidade boa na vida humana, como algo que se apresenta como um bem, registrando como suas características mais importantes a segurança, o amor, a fraternidade, a união, o respeito, a lealdade, companheirismo, colaboração, solidariedade, cuidado, responsabilidade, comunhão, diversidade, valorização das opiniões, espaço para expressão, debate dos problemas, amizade, agir juntos, envolvimento da população, cuidado com a natureza, honestidade, busca dos

direitos, humildade, liberdade, organização, qualidade de vida, diálogo, relacionamento entre pessoas.

Em seguida, nosso objetivo, foi o de tentar aprofundar esta visão buscando relacioná-la com um tipo de comunidade concreta, ou seja, o bairro, para ver se haveria alguma alteração da visão anterior, isto é, se a esta comunidade concreta outras palavras (visões) seriam incorporadas.

As perguntas desta etapa foram:

- 1) *Como você considera o bairro onde você mora?*
- 2) *Quais são os aspectos positivos?*
- 3) *Quais são os aspectos negativos?*

A partir desta etapa, as opiniões começaram a se diversificar. No turno da tarde, 71,42% avaliaram o bairro onde moram como um bom lugar, enquanto 28,58% não o avaliaram positivamente. Entre os aspectos positivos do bairro, destacam-se *a escola, as quadras, o apoio a comunidade, as igrejas, as associações, as pessoas, a harmonia entre os moradores.* Entre os negativos destacaram-se *a violência, a falta de segurança, a falta de policiamento, o consumo e o tráfico de drogas.*

Por outro lado, no turno da noite, 61,54% apresentaram uma visão positiva enquanto 38,46% avaliaram-no negativamente. Entre os positivos destacam-se *a escola, o asfalto, ônibus próximos da escola e de casa, postos de saúde perto de casa, coleta de lixo, união das pessoas, lazer, praças, o bairro ser calmo.* Entre os negativos, mais uma vez, quase que unanimemente, os mesmos temas citados pelo turno da tarde *a violência, a falta de segurança, a falta de policiamento, o consumo e o tráfico de drogas,* mas também foram registrados *a falta de iluminação pública, falta de área de lazer e esporte, carência de postos de saúde, muita malandragem, alunos da noite são esquecidos, falta de solidariedade.*

Na etapa seguinte procuramos verificar se existiria algum tipo de participação dos estudantes em grupos sociais ou em entidades

civis ou políticas. As perguntas apresentadas foram as seguintes:

- 1) *Você participa de algum grupo?*
- 2) *Quais?*
- 3) *Desde quando?*
- 4) *Que ação(s) seu (s) grupo (s) desenvolve(m)?*
- 5) *Qual o seu papel no grupo?*
- 6) *Quais os maiores desafios do seu grupo?*

Do turno da tarde, cinco jovens, representando 17,85% dos participantes da pesquisa, afirmaram participar de algum grupo, enquanto 82,15% declararam não participar de grupo algum. Dois deles participam de grupos de igreja, que têm como objetivo a evangelização de jovens e o resgate de vidas através de visitas domiciliares, momentos de oração e louvor e atividades artísticas, sinalizando como maior desafio a dificuldade em mobilizar as pessoas para o trabalho. Outro jovem participa de um grupo que procura desenvolver atividades desportivas com crianças aos finais de semana, sinalizando como maior desafio a falta de apoio do poder público e dos políticos. Por último, dois estudantes têm uma participação no Orçamento Participativo (OP) de Fortaleza, onde apontaram a dificuldade que têm na mobilização da juventude.

A participação de tais jovens no OP decorre da iniciativa pessoal da professora de História que procura ir além da aplicação dos conteúdos programáticos de sua disciplina, incentivando os estudantes a participarem da ação política e civil.

Um dos jovens, participantes do OP, numa entrevista que mantivemos pessoalmente com ele, apresentou uma sua questão de fundo: *como fazer para que os estudantes participem na vida da comunidade local e da cidade?* Registramos abaixo um depoimento escrito deste jovem (17 anos) em relação à pesquisa realizada:

Quando entrei na Escola Civitas de Fortaleza, minha visão de política mudou muito. Eu já participava do OP, mas mesmo assim não entendia o que era

Escola pública:
formando
indivíduos
ou cidadãos?

Alexandre Aragão

verdadeiramente política, e também nunca tinha ouvido falar de política fraterna, e quando escutei esse termo até me assustei um pouco, pois já sabia o que era fraternidade, mas não sabia que a política podia ser fraterna. A Escola Civitas chegou num momento certo da minha vida, porque eu estava participando do OP, e OP é participação. Na Civitas aprendi a participar de modo construtivo, e usei isso no OP. Comecei a ver que a política pode ser muito boa para todos, inclusive aprendi que a política pode ser o bem comum para todos. Ao trazer essa experiência da Civitas para o Caic através da Pesquisa e da Semana Cultural de 2008, descobri o quando era importante essa questão da política nas nossas vidas. Os resultados da Pesquisa foram diferentes do que eu imaginava. Muitas pessoas tinham visão boa sobre a política, e isso me chamou a atenção. Também muitas pessoas escreveram que o político nunca aparece ou nunca vem ver o Bairro, mas essas próprias pessoas, em outra pergunta, disseram não fazer absolutamente nada pelo bairro onde eles moram. É preciso que as pessoas se conscientizem de que a mudança é feita por todos e não por um só: mesmo que esse um tenha muito poder, todos têm que ajudar no processo de mudança para melhor. Isso foi o que consegui aprender e espero aprender mais ainda.

Do turno da noite, três estudantes declararam participar de algum grupo, representando 11,53% dos pesquisados, enquanto o restante, 88,47% declararam não possuir engajamento algum. Uma estudante e um estudante disseram participar de grupos de igreja cujo objetivo é a evangelização dos jovens. Outro entrevistado disse participar da ação Amigos da Escola com o objetivo de retirar crianças da rua, por meio de atividade desportiva da qual é monitor.

Procuramos também verificar se, além da participação em grupos aleatórios, os estudantes teriam participado ou se participam de alguma reunião, movimento ou grupo específico para melhorar a vida do bairro ou da cidade.

Como resposta, pelo turno da tarde, apenas os dois jovens, isto é, menos de 10% dos entrevistados, justamente os jovens que participam do OP, responderam afirmativamente a esta pergunta. O restante declarou nunca ter participado de alguma articulação neste sentido.

Pelo turno da noite, todos unanimemente declararam não ter participado de algo semelhante.

Em seguida, investigamos junto aos entrevistados como eles avaliavam a presença do poder público no bairro, compreendendo como “poder público” a existência de bens e serviços públicos no bairro. O resultado obtido foi o seguinte:

Turno da Tarde

Presença do Poder Público no Bairro – Tarde		
Ótima (9-10)	0	0,00%
Boa (7-8)	5	17,85%
Regular (5-6)	14	50,00%
Ruim (3-4)	4	14,30%
Péssima (0-2)	5	17,85%

Turno da Noite

Presença do Poder Público no Bairro – Noite		
Ótima (9-10)	0	0,00%
Boa (7-8)	3	11,53%
Regular (5-6)	9	34,62%
Ruim (3-4)	4	15,39%
Péssima (0-2)	8	30,77%
Sem resposta	2	7,69%

Observa-se existir um novo perfil estatístico à medida em que as questões vão requerendo respostas relativas a situações mais concretas e não apenas ideais ou conceituais. No turno da tarde, verifica-se que 82,15% avaliaram de regular para baixo a presença do poder público no bairro – bens e serviços públicos - dos quais 32,15% concluíram por ruim ou péssimo. Apenas 17,85% deram um conceito bom para a presença do poder público no bairro.

No turno da noite, 88,47% conceituaram de regular para baixo a presença do poder público, dos quais 46,16% afirmaram ser ruim ou péssima e 7,69% não responderam a questão.

No diálogo com a Direção do Caic, quando procuramos apresentar e refletir sobre os resultados obtidos, os diretores sinalizaram para a necessidade de a pesquisa ser apresentada para o conjunto dos professores para que eles possam conhecer a visão positiva que os estudantes possuem sobre comunidade e poderem se questionar, diante dos baixos resultados coletados da participação juvenil na vida civil e política, que ações tomar no sentido de favorecer uma formação mais adequada que vise à participação cidadã dos estudantes.

Uma preocupação da vice-diretora, numa entrevista que mantivemos com ela, reside no fato de a professora de História ter solicitado sua transferência para uma unidade do interior do estado, por motivos familiares, o que ocasionará uma forte baixa no quadro docente daquele centro educacional, uma vez que ela é o grande motor de conscientização política e mobilização daquela juventude estudan-

til. Nas palavras da vice-diretora, *com a sua saída ainda não sabemos como vamos fazer.*

Além da apresentação da pesquisa ao conjunto dos professores e professoras, outra proposta apresentada pela direção foi verificar a possibilidade de realização de um curso de formação política de nossa Escola Civitas, específica para os estudantes do Caic que se interessarem em dela participar, como forma de aproximar suas visões de comunidade dos problemas reais por eles apontados, no sentido de promover uma conscientização para uma ação cidadã e enfrentamento dos problemas sociais da comunidade local.

Conclusão

Com a Constituição Cidadã o povo brasileiro abriu um novo capítulo de sua história ao instaurar novos mecanismos de participação política com vistas a solidificação de uma democracia de alta intensidade que seja capaz de promover uma sociedade mais justa e solidária.

A institucionalização de mecanismos de participação, como vimos, requer a existência de pessoas, instituições, legislações e procedimentos que possibilitem o diálogo e decisões transparentes. Requer ainda uma vida associativa intensa por parte da sociedade civil; a conjunção de forças sociais comprometidas com o desenvolvimento de inovações participativas; a realização permanente de fóruns de diálogo, inclusivos e deliberativos, através do uso da argumentação pública livre, da cooperação e da justificação das decisões por meio de razões mutuamente aceitáveis e acessíveis a todos, com o estabelecimento de compromissos na solução de problemas coletivos.

Escola pública:
formando
indivíduos
ou cidadãos?

Alexandre Aragão

Sendo o Brasil um Estado republicano, no nosso entender, uma questão de fundo que se coloca, diante do recorte da pesquisa que apresentamos neste trabalho, é como a política pública da educação está pautada e capacitada para formar jovens conscientes de seu papel histórico como cidadãos e cidadãs responsáveis pela construção do bem da coletividade, e não apenas como indivíduos.

Ao escolhermos um centro educacional estadual de referência – o Caic –, com diversas articulações com a comunidade local, e havermos realizado uma pesquisa com os estudantes do ensino médio, a qual apresentou como resultado uma baixa participação dos jovens na vida política e civil, bem

como ao constatarmos naquela unidade educacional, apesar do compromisso de seus profissionais, a não existência de uma política educacional integrada e articulada de formação para a participação política cidadã, parece-nos de fundamental importância questionar sobre a necessidade de uma reflexão mais aprofundada em torno de uma necessária mudança de rota do sistema público educacional brasileiro no sentido de criar uma nova filosofia e uma nova metodologia de ensino que contemple a formação de jovens cidadãos e cidadãs ativos capazes de assumir sobre si as responsabilidades e iniciativas da participação na vida da comunidade política local e nacional.

Escola pública:
formando
indivíduos
ou cidadãos?

Alexandre Aragão

Referências Bibliográficas

ARAGÃO, Alexandre. *O valor da participação civil*. Revista Cidade Nova, n. 9, p. 23. Vargem Grande Paulista: Editora Cidade Nova, 2008.

_____. *Espaço para a igualdade de direitos*. "Revista Cidade Nova", nº. 3, p.15. Vargem Grande Paulista: Editora Cidade Nova, 2008b.

AVRITZER, Leonardo. (Org.). *A participação social no nordeste*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

BARROSO, Paulo César Martins. *O esporte escolar no imaginário docente*. Monografia de especialização, Universidade de Brasília, Centro de Ensino à Distância, 2006.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)*. Nº. 9.394/96. Brasília: Diário Oficial da União, 1996.

BUZANELLO, José Carlos. *Direito de resistência*. "Revista de Informação Legislativa", Brasília, a. 42, nº. 168, p. 19-28, out./dez., 2005.

CEARÁ, Secretaria da Educação Básica. *Escola viva: referenciais curriculares básicos do ensino médio*. Fortaleza: Seduc, 2000.

CEARÁ, Centro de Apoio Integral à Criança e ao Adolescente – Caic. *Projeto político pedagógico*. Fortaleza: CAIC, 2001.

CÍCERO, Marco Túlio. *Da República*. Bauru – São Paulo: Edipro, 1995.

DAGNINO, Evelina. (Org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

EVANS, Peter. *Além da monocultura institucional: instituições, capacidades e o desenvolvimento deliberativo*. "Sociologias", Porto Alegre, ano 5, nº. 9, p. 20-63, jan./jun., 2003.

FARIA, Cláudia Feres. *Democracia deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman*. Rio de Janeiro: Revista Lua Nova, nº. 49, p. 47-69, 2000.

KELSEN, H. *Essência e valor da democracia*.

São Paulo: Martins Fontes, 1929

LEFORT, C. *Pensando o político*. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo*. Trad. de E. J. Monteiro. São Paulo: Instituto Brasileiro de Difusão Cultural, 1963.

LÜCHMANN, Lígia H. H. *A representação no interior das experiências de participação*. Lua Nova. São Paulo, n. 70, p. 139-170, 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-6445200700100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso: em 20 out. 2008.

MACHADO, Carlos A. A. *Duas décadas depois*. Revista Cidade Nova, n. 10, p 18-19. Vargem Grande Paulista – SP: Editora Cidade Nova, 2008.

PEDRINI, Dalila. (Org.). *Controle social de políticas públicas: caminhos, descobertas, desafios*. São Paulo: Paulus, 2007.

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. 2ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *O liberalismo político*. Lisboa: Editorial Presença, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

STARLING, Heloísa M. M. *Participação, democracia e república: curso de atualização*. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América*. "Col. Paidéia". v. 1. Leis e Costumes. São Paulo: Martins Editora, 2006.